

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO № 94.012/2024/CPL/PGJ
PROCESSO SEI № 2024.014923

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licença de uso da plataforma de softwares Microsoft Office 365, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico, de acordo com as condições constantes do edital e seus anexos, visando suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, sediada Av. Piracema, 1341, Galpões 3 e 4, parte – CEP: 06460-030 – Bairro: Tamboré – Barueri / SP, CNPJ nº 06.241.557/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada a participar do procedimento licitatório acima referenciado, por intermédio de seu representante legal, tempestiva e respeitosamente, vem perante a essa denotada Comissão de Licitação, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questão 01) LGPD

Considerando que o objeto do contrato restringe a atividade ao fornecimento e não envolve atividade direta da Contratada no tratamento, guarda e compartilhamento de dados pessoais, e considerando que o acesso será tão somente as informações profissionais como e-mails, cargo e telefones comerciais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no Edital limitando-se a responsabilidade para fins de confidencialidade. Está correto nosso entendimento

Questão 02)

Parte dos produtos que serão ofertados neste certame ou mesmo sua totalidade, faz parte do portifólio de produtos Microsoft. Este fabricante, com a finalidade de dar transparência a seu processo de descontos, exige de seu ecossistema, que dê a ciência ao cliente final, principalmente aos órgãos da administração pública, de que, caso seja concedido algum desconto em seu preço de lista, esse desconto deverá ser integralmente repassado ao cliente final. Assim, em prol da transparência e do fornecimento do melhor preço em benefício da administração pública, esta empresa solicita a ciência deste órgão quanto ao acima mencionado, ressaltando ainda que, a Microsoft poderá exigir assinatura em documento específico.

Questão 03)

Conforme Políticas de comercialização do Fabricante no que tange operações com órgãos da Administração Pública, ela visa dar transparência as regras de disponibilização dos produtos adquiridos, sobretudo a respeito dos Direitos e Restrições de Uso Adicionais da Microsoft. Desta forma,



é possível que para o processo em referência, seja necessário no momento da colocação do pedido junto ao fabricante, que ele solicite o de acordo deste respeitoso órgão, ressaltando que não haverá necessidade de assinatura, apenas que o órgão tem ciência deste fato. Entendemos que este E. órgão caso venha a ser solicitado o acima descrito estará de acordo. Está correto nosso entendimento?

Questão 04)

A fabricante Microsoft recomenda fortemente que para acesso aos produtos on-line e em nuvem, obrigatoriamente seja ativado o processo de MFA (Autenticação Multifator), uma vez que o MFA adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada ao ambiente evitando-se desta forma uma possível fraude, ou, furto de dados ocasionando sérios prejuízos. O processo de MFA faz com que os usuários forneçam uma verificação de identidade adicional ao acessar contas ou aplicativos, como, por exemplo, a leitura de uma impressão digital ou a adição de um código recebido por telefone celular (https://www.microsoft.com/pt-br/security/business/identity-access/azure-active-directory-mfa-multi-factor-authentication). Entendemos que este Órgão compreende esta necessidade e para sua própria segurança da informação, irá efetivar esta ativação, ressalta-se que está ativação só pode ser efetivada pelo cliente, não podendo ser efetivada e nem transferida para a Microsoft, ou mesmo, para a Contratada. Nosso entendimento está correto?

Questão 05)

Considerando que, o objeto da presente licitação, trata-se de produtos Microsoft, no que diz respeito a supressão ou acréscimos dos itens, deverá ser seguida a política de Comercialização da Fabricante. Está correto nosso entendimento?

Questão 06)

O certame em referência tem como objeto aquisição de licenças Microsoft através da modalidade contratual Enterprise Agreement Subscrição (EAS) ou Enterprise Agreement (EA) e de acordo com as Regras da Fabricante Microsoft para essas modalidades, o primeiro pedido terá sua vigência de 36 (trinta e seis) meses completos, contados a partir do momento da ativação deste pedido junto à Fabricante.

Contudo, qualquer pedido emitido após o primeiro através de ordem suplementar, terá sua vigência proporcional, ou seja, a data de término deste(s) pedido(s) subsequentes terminarão na mesma data fim do primeiro contrato emitido.

Exemplo: se o primeiro contrato for realizado em 15 de setembro de 2024, seu término de vigência será 30 de setembro de 2027. Já o segundo pedido (contrato) recebido será colocado na data de seu recebimento, entretanto o fim da vigência contratual também será 30 de setembro de 2027, seguindo a política de comercialização da Microsoft, não sendo possível que este segundo pedido e/ou, os subsequentes, tenham vigências completas de 36 (trinta e seis) meses. Assim sendo, para o(s) pedidos(s)/empenho(s) adicionais, o período de vigência das licenças deverá ser calculado de maneira pro rata, respeitando a data de término do contrato com a Microsoft. Desta forma, entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Barueri/SP, 07 de agosto de 2024.